



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Aviso

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, por meu despacho, datado de 12 de janeiro de 2026, foi autorizada a cessação da relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do trabalhador David Alexandre Ferreira Braga, assistente operacional, por denúncia do respetivo contrato, com dispensa do aviso prévio previsto no n.º 1 do artigo 304.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, com efeitos à data do referido despacho, 12 de janeiro de 2026.

Ovar, 14 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

Domingos Manuel Marques Silva